

TRF-2 troca o sistema processual e torna-se 100% digital

23/11/2018

* Reportagem publicada no **Anuário da Justiça Federal 2019**, lançado na última quarta-feira (21/11) na sede do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília.

DIREÇÃO

(Mandato 2017-2019)

Presidente

André Fontes

Vice-presidente

Guilherme Couto de Castro

Corregedora Regional

Nizete Lobato

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região agiu rápido para sanar um problema que preocupava tanto o público interno como quem precisa recorrer à Justiça Federal. Em menos de seis meses aprovou e substituiu um sistema processual considerado “caro e ultrapassado” por uma plataforma “mais eficiente e mais econômica”.

Desde março de 2018, o eProc, o novo sistema processual da 2ª Região, substituiu o Apolo, que, por sua vez, substituiu o Siapro, usado para o gerenciamento de processos físicos, que resistia diante do estoque de casos em papel. Com o eProc saem de cena o Apolo e o Siapro e o TRF-2 entra, definitivamente, no mundo 100% digital.

O novo sistema é fruto de uma parceria bem costurada com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que atende a Região Sul e desenvolveu a plataforma há anos com reconhecido sucesso. A substituição começou em fevereiro pelos juizados especiais federais e as turmas recursais do Espírito Santo, e foi declarada oficialmente concluída no final de junho, quando a última área judicial – as varas criminais do Rio de Janeiro – passou a operar exclusivamente com a nova ferramenta.

“A parceria objetiva otimizar a aplicação de recursos orçamentários, com a expectativa de que o eProc se transforme em um sistema nacional de toda a Justiça Federal, pela facilidade e agilidade que oferece aos usuários”, afirma André Fontes, presidente do TRF-2. A troca do Apolo pelo eProc foi aprovada pelo Plenário, por unanimidade, com base em estudo conduzido pela Corregedoria da 2ª Região.

Estrutura do TRF-2 em 2018

Desembargadores	27
Juizes federais	275
Seções judiciárias	2

Estrutura do TRF-2 em 2018

Varas federais	110
Juizados especiais federais	39
Turmas recursais	10

Antes de se decidir pelo eProc, uma comissão de magistrados e servidores visitou o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul), que trabalha com o PJe, e o TRF-4, para conhecer de perto os sistemas utilizados nos dois tribunais. “A análise comparativa concluiu pela superioridade operacional, técnica e financeira do eProc”, explica André Fontes.

A opção feita pelo TRF-2 representa mais um obstáculo à pretensão do Conselho Nacional de Justiça, expressa na Portaria 185/2013, de transformar o PJe em plataforma processual única do Judiciário brasileiro. Embora a norma permaneça formalmente em vigor, cerca de 40 sistemas diferentes são usados atualmente em mais de 90 tribunais brasileiros. Em setembro de 2018, o CNJ afastou a aplicação da portaria para permitir que o TRF-4 continue usando o eProc.

No caso do TRF-2, a “obrigatoriedade” de implantação do PJe expirou em 2016, mas um acordo entre o tribunal e o Conselho postergou esse prazo por cinco anos, até abril de 2021 – mas ninguém acredita que isso venha a acontecer.

“Num processo de melhoria com foco na continuidade da prestação jurisdicional, parece-nos razoável a utilização, por ora, de sistemas públicos, de propriedade da União ou dos estados, e a adoção do Modelo Nacional de Interoperabilidade”, afirma Nizete Lobato, corregedora da 2ª Região.

MOVIMENTO PROCESSUAL SEGUNDA INSTÂNCIA*							
PROCESSOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Distribuídos	53.335	61.160	70.796	64.515	45.108	42.961	20.135
Julgados	81.295	81.874	86.241	69.650	59.742	65.470	19.335
Em tramitação	96.397	108.814	121.333	114.544	97.815	89.249	87.087

* Situação em 31/12, conforme acesso ao site do CJF em 15/8/2018, e em 30/6/2018, de acordo com o Portal de Estatísticas/TRF-2 em 13/7/2018

Assim como o presidente André Fontes, a corregedora acredita que o eProc, por reunir todas essas características, pode se tornar a plataforma de todo o Judiciário Federal.

Em busca do binômio economia-eficiência e minimizando os riscos institucionais, como acentua André Fontes, o TRF-2 percebeu nos acordos de parcerias, como o que levou à substituição do sistema processual, um caminho seguro para o Judiciário alcançar padrões de eficiência reclamados pela sociedade.

Atualmente, cerca de 150 entidades estão credenciadas junto ao TRF-2 para receber intimações, além de requerimentos e comunicações processuais eletrônicas, com economia de

tempo e dinheiro para ambos os lados.

São poucas as empresas e entidades com processos na Justiça Federal da 2ª Região que ainda não foram alcançadas. Ocorre o mesmo em relação aos demais TRFs, que, por meio de um convênio específico, passaram a permitir a troca de informações cadastrais por meio eletrônico, sem necessidade de deslocamentos físicos.

Na área externa, também foram assinados convênios importantes. Um desses envolve a Serasa, em um acordo que passa a permitir ao tribunal a exclusão e reinclusão de anotações no cadastro de inadimplentes decorrentes de ordem judicial. Desde junho de 2017, o sistema se encontra apto para utilização em toda a 2ª Região.

Com a Secretaria de Estado de Segurança, por meio da Polícia Civil e do Detran, também foram iniciados estudos para operacionalizar um sistema que vai permitir a tramitação eletrônica de mandados de prisão e alvarás de soltura.

MOVIMENTO PROCESSUAL PRIMEIRA INSTÂNCIA*							
PROCESSOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Distribuídos	218.597	228.511	281.765	251.049	257.577	311.252	81.524
Julgados	240.713	283.799	275.554	235.355	211.125	286.941	85.521
Em tramitação	890.127	830.895	817.854	827.722	874.959	928.675	920.753

* Situação em 31/12, conforme acesso ao site do CJF em 15/8/2018, e em 30/6/2018, de acordo com o Portal de Estatísticas/TRF-2 em 13/7/2018

Ocorre o mesmo com a CEG, que permitirá ao Judiciário Federal acesso a dados cadastrais específicos de clientes das distribuidoras de gás a residências e estabelecimentos comerciais do Rio de Janeiro; e com a Secretaria Municipal de Fazenda da capital, para consulta ao Sistema Informatizado da Coordenadoria do IPTU.

Perto de concluir o mandato, André Fontes e a atual administração do TRF-2 também contabilizam, como feitos importantes, o bom desempenho das varas de execução fiscais, responsáveis pela recuperação de R\$ 7,7 bilhões dos R\$ 25 bilhões arrecadados em 2017 em todo o país pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Apesar dos números expressivos, André Fontes admite que as execuções fiscais continuam a ser o grande gargalo do Judiciário brasileiro.

“A arrecadação do tribunal é a maior do Brasil, mas temos uma situação curiosa. Em um processo, a cobrança é de R\$ 5 milhões, R\$ 10 milhões, R\$ 100 milhões, mas em outro é de R\$ 2 mil, R\$ 3 mil, R\$ 5 mil – e ambos são tratados indistintamente. Não seria o caso de esses processos, de valores bem mais baixos, serem tratados extrajudicialmente?”, questiona.

Na área da Corregedoria Regional, a ênfase na adoção de ferramentas tecnológicas, além do sistema processual, foi estendida a diversas atividades do órgão. Nizete Lobato diz que o “tempo curto” no cargo deixou tarefas por fazer, mas comemora as conquistas na atual gestão.



“Faltou, por exemplo, a implantação de sistema de inspeções e correições, mas considero relevantes os muitos avanços obtidos, como as ferramentas tecnológicas balcão virtual, bens apreendidos e painel de indicadores, ao lado dos projetos implementados de inspeção judicial unificada, leilões unificados, e os estudos relacionados à análise do IPC-Jus da 2ª Região”, afirma.

No plano interno, ela destaca, entre os principais feitos, a adequação da estrutura física da Corregedoria, a criação e informatização dos Núcleos de Atividades Operacionais e a elaboração e publicação da nova Consolidação de Normas da Corregedoria da Justiça Federal da 2ª Região.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2018-nov-23/trf-troca-sistema-processual-torna-100-digital/>